



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº. 754 de 28 de setembro de 2011.

EMENTA: Nomear a Estrada Quatis Vargem Grande, localizada no bairro Pilotos, que passa a denominar-se “Rua Guilhermina Alves de Lacerda”.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público hoje denominado Estrada Quatis Vargem Grande, localizada no bairro Pilotos, ao término da Rua Pedro Monteiro até a RJ 159, que passa a denominar-se “Rua Guilhermina Alves de Lacerda”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 28 de setembro de 2011.


José Laerte d'Elias
Prefeito